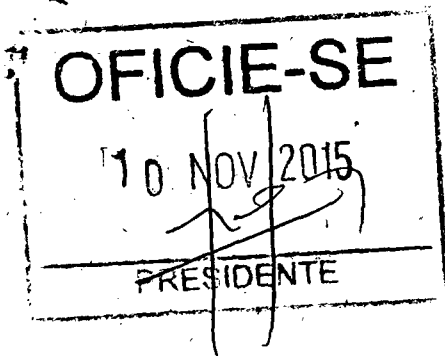




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

REQUERIMENTO Nº

RDS

1844/2015

CONSIDERANDO a matéria publicada na edição de 2 de novembro de 2015, no jornal "Folha de S. Paulo", com o título Cemitérios de SP viram destino de entulho e abrigo de sem-teto;

CONSIDERANDO que, segundo o texto, há grande quantidade de entulho nos Cemitérios da Saudade, no bairro de São Miguel Paulista, da Vila Nova Cachoeirinha e de outros cemitérios da cidade, o que causa desconforto, dificulta a circulação dos visitantes e é causa potencial de doenças além de se constituir em desrespeito aos mortos ali sepultados;

CONSIDERANDO que se verificou a presença de desabrigados que moram nesses locais inapropriados para acolher moradores de rua, e que dormem ao lado de muros ou mesmo em cima de sepulturas;

CONSIDERANDO que tais pessoas, em troca de alimentação e de vestuário, chegam a prestar serviços para os familiares daqueles que ali estão sepultados, como a limpeza dos túmulos;

CONSIDERANDO que tal fato é inadmissível, uma vez que é da competência de servidores contratados pelo município a realização dessas tarefas, o que viola a legislação e demonstra que esses serviços não são realizados a contento nesses locais.

CONSIDERANDO outra matéria, que aborda o mesmo assunto, transmitida pela TV Globo, no jornal Bom Dia São Paulo, em 2 de novembro de 2015, com o título Falta de manutenção causa problemas em cemitérios na Zona Leste (<http://globoplay.globo.com/v/4579407/>);

CONSIDERANDO que, segundo o veículo de informação, especialmente nos cemitérios de Vila



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Formosa e da Quarta Parada, localizados na Zona Leste, foram constatados problemas gravíssimos, relacionados à péssima gestão dessas unidades, nos seguintes aspectos: (I) acúmulo de lixo, sendo que no Cemitério da Quarta Parada, há também grande quantidade de coroas de flores descartadas em local inadequado; (II) grande número de túmulos depredados e violados; (III) dificuldade de localização das covas, especialmente no Cemitério da Vila Formosa, no qual as placas são pequenas e estão encobertas; (IV) dificuldade de locomoção, uma vez que as calçadas e as vias para o deslocamento de veículos não estão em bom estado de conservação, o que prejudica pedestres e condutores; (V) desperdício de água, com torneiras mal reguladas; (VI) grande número de poças de água; (VII) falta de policiamento;

CONSIDERANDO, além disso, que a segurança deixa muito a desejar, sendo frequentes os casos de roubos e furtos nos cemitérios;

CONSIDERANDO que os chamados “flanelinhas”, criminosos que praticam a extorsão aos motoristas que estacionam em áreas reservadas e gratuitas, agem livremente nos cemitérios e nas proximidades, sem que a Guarda Civil Metropolitana tome providências para coibir essas condutas;

CONSIDERANDO, por fim, que a TV Globo, no programa Bom Dia Brasil (<http://globoplay.globo.com/v/4579563/>), transmitido em 2 de novembro de 2015, também denuncia a gravidade do problema, incluindo na matéria os Cemitérios da Consolação, do Araçá e do Tremembé;

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991), seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Serviços, **SIMÃO PEDRO CHIOVETTI**, com endereço na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 27º e 34º andar – Centro – São Paulo (SP), CEP 01009-000, para que, no prazo legal de 30 (trinta) dias (art. 82, par. 1º da Lei Orgânica do Município de São Paulo), forneça as seguintes informações, acompanhadas de documentos comprobatórios:

1. O senhor tinha ou tem conhecimento dos fatos relatados nas matérias citadas? Em caso positivo, quais as providências que tomou ou que serão tomadas?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

2. Os dirigentes dos cemitérios municipais têm conhecimento dos problemas relatados? Em caso positivo, quais as providências que tomaram ou que serão tomadas?
3. O senhor pretende abrir sindicâncias ou processos administrativos para apurar os fatos aqui denunciados?
4. Dada a gravidade dos fatos, não seria o caso de exonerar imediatamente agentes públicos (especificamente, dirigentes dos cemitérios), tendo em vista a gravidade dos fatos, que descrevem condutas omissivas e/ou comissivas, em flagrante violação à legislação em vigor?
5. Qual o número de visitantes nos cemitérios, no Dia De Finados (2 de novembro), nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015?
6. Quantos servidores estão alocados nos cemitérios públicos municipais? Descrever cargos que ocupam e funções que exercem.
7. Esse número é suficiente? Quais são as carências em termos de números e de funções? O senhor requisitou novos servidores ao Chefe do Poder Executivo? Estão previstos concursos ou contratações para suprir eventuais carências nos cemitérios municipais?
8. Qual é a dotação orçamentária para a gestão dos cemitérios municipais (limpeza, conservação, reformas e outras necessidades)?
9. Quanto foi empenhado nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015? Esse montante é suficiente? O senhor fez gestões para aumentar o valor dessa dotação?
10. Quantos servidores da Guarda Civil Metropolitana (GCM) estão destacados para trabalhar nos cemitérios municipais? Este número é suficiente? O senhor fez gestões para pedir reforço à corporação?
11. Existe contingente da GCM para fazer o patrulhamento nos arredores dos cemitérios municipais? Em quais lugares? São suficientes? O senhor já fez gestões para solicitá-lo ou reforçá-lo?
12. Há postos da GCM nos cemitérios municipais? Em quais lugares? São suficientes? O senhor já fez gestões para solicitá-los ou reforçá-los?

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2015.

Gilberto Natalini

Médico e Vereador (PV/SP)

